



Goiânia estrutura central de delitos de trânsito, reunindo polícia, ministério público, justiça e defensoria pública

Depois de avaliar positivamente duas experiências-piloto, desencadeadas nos carnavais de 2002 e 2003, as administrações municipal e estadual estão estruturando em Goiânia uma Central de Delitos de Trânsito, reunindo, num mesmo edifício, órgãos das duas esferas de governo, uma unidade da Polícia Militar e a delegacia especializada em crimes de trânsito, que está sendo reativada pela polícia estadual e contará com quatro delegados e suas respectivas equipes, funcionando durante 24 horas, todos os dias da semana.

Haverá ainda uma sala para o setor de trânsito do Ministério Público, uma sala para a Vara Criminal, do Poder Judiciário; a estrutura cartorial do Tribunal de Justiça, e o setor de assistência judiciária do Estado, que se encarregará da defesa do acusado que não puder pagar um advogado.

A inauguração da unidade está prevista para 17 de setembro de 2004.

De acordo com o superintendente de Transporte e Trânsito de Goiânia e diretor

regional da ANTP na Região Centro-Oeste, Antenor José de Pinheiro Santos, a iniciativa deverá reduzir substancialmente o tempo decorrente entre um delito de trânsito e a condenação do eventual criminoso, o que, por sua vez, contribuirá para reduzir o número de mortos e feridos em ruas, avenidas e estradas.

Atualmente, os crimes de trânsito são investigados pela delegacia da área da ocorrência, encarregada também de uma série de outros casos. Segundo o superintendente, com a reativação da delegacia especializada, haverá concentração dos recursos de investigação e melhor qualificação dos policiais para investigar crimes de trânsito. As vantagens são: prioridade, rapidez e maior produtividade na elucidação dos casos, com o que se evita a prescrição e outras formas de impunidade.

Debate e contra-senso. Antenor Pinheiro espera também que seja possível

estabelecer, não apenas em Goiânia, mas em todo o País, um debate sobre a revisão da legislação sobre os crimes de trânsito, atualmente, caracterizados como delitos de menor potencial ofensivo, permitindo a aplicação da Lei 9.099, que criou os juizados especiais. "Por essa lei, as pessoas deixam de ser apenadas. Há uma troca da cassação do direito de liberdade, como manda o Código de Trânsito Brasileiro, pela restrição de direito, ou seja: em vez de ir para a cadeia, ele pode pagar seu delito com cestas básicas".

Para o superintendente, tal situação é um contra-senso, pois, no limite, facilita que alguém possa contratar um 'pistoleiro-condutor' para matar uma pessoa. "Ele usará um automóvel para cometer o crime e, em vez de receber a pena que receberia alguém que tivesse matado com um revólver ou uma faca, poderá ser apenado com o pagamento de uma cesta básica de R\$100 de três em três meses".

Combate ao uso de álcool e de drogas por motoristas

Inicialmente, a delegacia especializada vai enfocar suas ações na repressão da embriaguez ao volante, que é um dos fatores de maior incidência de acidentes com severidade grave e gravíssima, que matam ou aleijam, sobretudo, nos feriados prolongados e nos finais de semana. Entre as 18 horas das sextas-feiras e as 6 horas das segundas-feiras, registra-se aumento médio de 60% no número de acidentes graves e gravíssimos.

De acordo com Antenor, cerca de 80% dos corpos que entram no IML de Goiânia, como decorrência de crimes ou acidentes de trânsito, têm álcool, drogas ou os dois no sangue. E, embora não possua dados estatísticos específicos, o superintendente acredita que essa situação verificada em

Goiânia se repita nos outros grandes centros do País.

Ação. Para que o combate ao uso de álcool por motoristas possa ser desenvolvido, já houve a aquisição de dois etilômetros e o treinamento de pessoal, e foram destinadas viaturas exclusivamente para operar blitzes noturnas. "Vamos fazer quatro blitzes rotativas todas as noites. Nos finais de semana, mais exatamente entre sextas-feiras e domingos, dobraremos esse número, com apoio obtido por meio de convênio com o Batalhão de Trânsito da Polícia Militar".

Nas blitzes, a idéia é identificar as situações de alcoolemia e também situações de consumo de drogas na rua. "Vamos

apreender o veículo e levá-lo para o pátio do órgão municipal de trânsito e encaminhar o motorista à delegacia especializada. A pessoa encaminhada para a delegacia poderá invocar uma série de direitos constitucionais, mas esse será um outro debate. O fato é que criaremos um órgão interinstitucionalmente encarregado de lidar com os crimes de trânsito, em especial o combate ao consumo de álcool e drogas por motoristas, e isso deverá causar um impacto psicológico e ajudar na redução desses crimes".

O esquema prevê o máximo de publicidade para a ação das blitzes, justamente para que haja um efeito inibidor sobre outros motoristas. Para tanto, as autoridades esperam contar com apoio dos veículos de comunicação.

I N F O R M A T I V O

112

JULHO/AGOSTO
DE 2004

CASA DA MOBILIDADE CIDADÃ

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE TRANSPORTES PÚBLICOS-ANTP

Alameda Santos, 1000, 7º andar, CEP 01418-100, São Paulo, SP, Brasil.
 Telefone: (011) 3371-2299. Fax: (011) 3253-8095. E-mail: antpsp@antp.org.br
 Home page: www.antp.org.br.

Presidente: Jurandir Fernandes
Diretor-Executivo: Nazareno Stanislau Affonso
Diretor-Adjunto: Eduardo A. Vasconcellos
Diretora-Adjunta: Cristina Baddini Lucas
Jornalista Responsável: Alexandre Asquini (MTb 28.624)

IMPRESSO

